



## DESCONTO INDICAÇÃO

REGULAMENTO DE OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDO  
- 1º semestre de 2020 –

### 1. DA DEFINIÇÃO

1.1 O “*Desconto Indicação*” consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades nos cursos de Graduação a Distância ou Híbridos da PUC Goiás, para ingressantes que indiquem outros candidatos para participarem do processo seletivo e cuja matrícula do candidato indicado for efetuada e confirmada pela PUC Goiás.

1.2 São aptos ao “*Desconto Indicação*” os estudantes que ingressarem, exclusivamente, via processo seletivo 2020/1 e que indicarem novos candidatos para o mesmo semestre letivo.

1.3 O(s) candidato(s) indicado(s) deverá(ão) realizar o pagamento da sua matrícula dentro do(s) período(s) pré-estabelecido(s) no calendário acadêmico e/ou edital do processo seletivo da PUC Goiás, bem como deverá ter sua matrícula confirmada, para que os ingressantes que indicaram outros candidatos possam ser beneficiados com o desconto.

1.4 As indicações deverão ser realizadas por meio de link específico disponível no Portal do Estudante EaD, no site [ead.pucgoias.edu.br](http://ead.pucgoias.edu.br). Não serão aceitas outras formas de indicações.

1.5 Poderão ser aceitas até 10 (dez) indicações por estudante, sendo que os valores dos descontos serão concedidos conforme estabelecido abaixo:

- 01 indicação = 10% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;
- 02 indicações = 20% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;
- 03 indicações = 30% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;
- 04 indicações = 40% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;
- 05 indicações = 50% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;
- 06 indicações = 60% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;
- 07 indicações = 70% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;
- 08 indicações = 80% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;
- 09 indicações = 90% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;
- 10 indicações = 100% de desconto nas mensalidades do semestre 2020/1;



1.6 O setor responsável da PUC Goiás confrontará os dados informados no momento da indicação com os dados informados pelo estudante indicado no momento da matrícula e, havendo divergência entre eles, a indicação será desconsiderada, bem como o estudante que indicou não fará jus ao benefício estabelecido neste regulamento.

1.7 Havendo duplicidade de indicação de uma mesma pessoa, será considerada a primeira indicação realizada.

1.8 Em caso do candidato indicado já estar inscrito ou matriculado na PUC Goiás, a indicação será desconsiderada.

1.9 Em hipótese alguma será permitida a alteração ou exclusão dos dados cadastrados pelo estudante referentes à indicação do amigo. Uma vez feito o cadastro, este será inalterável.

1.10 O valor do desconto não será aplicado sobre as cobranças referentes a juros, multas, demais encargos, pagamento em atraso e quaisquer outros valores.

## **2. DA VIGÊNCIA E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

2.1 O *''desconto indicação''* será concedido exclusivamente para os estudantes que tiverem a matrícula confirmada para o semestre de 2020/1, respeitando os prazos estabelecidos em calendário acadêmico e/ou em edital para a realização da matrícula, sendo que não serão aceitos descontos retroativos ao período de vigência.

2.2 O *''desconto indicação''* tem vigência apenas para o semestre 2020/1 e não poderá ser renovado para os próximos semestres letivos.

2.3 Os dados registrados no momento da indicação ficarão sob o domínio da PUC Goiás, que poderá entrar em contato com a pessoa indicada para confirmação das informações cadastradas e divulgação dos cursos e processos seletivos em aberto.

2.4 A PUC Goiás não se responsabiliza por problemas técnicos ou indisponibilidade no site no momento da indicação.



- 2.5 O estudante que requerer o trancamento, cancelamento, desistência ou outro meio de evasão da PUC Goiás, perderá automaticamente o desconto concedido.
- 2.6 Os descontos ofertados são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos ou cedidos a terceiros.
- 2.7 O *“desconto indicação”* não é válido para colaboradores e/ou prestadores de serviços da PUC Goiás.
- 2.8 Os casos omissos serão avaliados pela PUC Goiás e deverão ser realizados via requerimento no portal do estudante EaD no site [ead.pucgoias.edu.br](http://ead.pucgoias.edu.br).
- 2.9 O *“desconto indicação”* está associado à pontualidade do pagamento da mensalidade no mês vigente.

Goiânia, 15 de outubro de 2019.

**Pontifícia Universidade Católica de Goiás**